



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 238 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020 PAG - 01

## ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200303-2444/2018-03,** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a EMPRESA R N DOS SANTOS DE MELO - ME, CNPJ – 08.637.064/0001-00, com sede na Rua Eurico Ribeiro, nº 590, -A, Centro, Pedreiras – MA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente ao contrato de prestação de serviços de confecção e produção de material gráficos diversos, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contrato n.º 20200303-2444/2018-03, ficando seu valor global de R\$ 160.040,89 (Cento e sessenta mil, quarenta reais e oitenta e nove centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020. MAC: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco Custeio. PAB: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e Serv. de Saúde Atenção Básica Físico; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20 CONTRATANTE e o Sr.º Raimundo Nonato dos Santos, R.G. n.º 105534899-6 SEJUSP/MA, C.P.F. nº. 641.953.413-53. 14 de dezembro de 2020.